



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - PL  
01-1296/1995

### PROJETO DE LEI

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 21 NOV 1995

*COMISSÃO DE JUSTIÇA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO  
FIDELIDADE ORÇAMENTAL*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO  
17 MAI 1996  
PRESIDENTE

*Institui a "Festa das Nações" no  
Calendário Turístico da Cidade  
de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído e integrado ao Calendário Turístico da Cidade de São Paulo a "Festa das Nações", promovida anualmente pela Fundação Nossa Senhora do Ó, entidade filantrópica de educação e serviço social e "Casa de Cultura Salvador Ligabue", órgão da Secretaria de Cultura do Município de São Paulo, realizada no decorrer do mês de Maio, no bairro da Freguesia do Ó.

Artº 2º - As disposições decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

SEÇÃO DE REVISÃO  
21 NOV 1995  
-DT. 10-

PREJUDICADO  
22 MAIO 1996  
HANNA GARIB  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

## JUSTIFICATIVA

A Feira das Nações é uma festa popular promovida pela comunidade, representada legalmente pela Fundação Nossa Senhora do Ó.

Ela começou em 1974, reunindo a população da Zona Norte e atraindo visitantes de São Paulo e dos municípios vizinhos nos dois últimos dias da semana do mês de Maio de cada ano, com uma frequência estimada em cerca de 80 mil pessoas.

Pela sua importância, a "Festa da Nações", já faz parte do calendário da "Casa da Cultura Salvador Ligabue", órgão da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

**HANNA GHARIB**

*Vereador*